



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2053

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2053

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 024

DECRETO Nº 3.626/2024.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2024

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e etc...

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento, referentes ao exercício de 2024, na forma a seguir:

I - 1ª Parcela ou cota única: 15/04;

II - 2ª Parcela: 15/05;

III - 3ª Parcela: 15/06.

Art. 2º - As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2024, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - Setores 1 e 2: cota única e primeira 13/05, demais 13/06, 13/07, 13/08 e 13/09;

II - Setores 3 e 4: cota única e primeira 14/05, demais 14/06, 14/07, 14/08 e 14/09;

III - Setores 5 e 6: cota única e primeira 15/05, demais 15/06, 15/07, 15/08 e 15/09;

IV - Setores 7 e 8: cota única e primeira 16/05, demais 16/06, 16/07, 16/08 e 16/09;

V - Setores 9 e 10: cota única e primeira 17/05, demais 17/06, 17/07, 17/08 e 17/09;

VI - Setor 11: cota única e primeira 20/05, demais 20/06, 20/07, 20/08 e 20/09.

Art. 3º - Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2024, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

Fls. 025

Art. 4º - Nos termos do art. 319 da Lei Complementar 01/1997 e do Decreto 3.605/2023, fica o IPTU reajustado em 3,85%.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 024 e 025, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 060

PORTARIA nº. 057/2024,
DE 19/02/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Sra. **SUZI MEIRE DA SILVA**, CPF. **129.207.168-08**, matrícula **008184**, detentora do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 18 de outubro de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 106/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de fevereiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 060, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 061

PORTARIA nº. 0058/2024,
DE 19/02/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1A, as servidoras abaixo qualificadas:

CAMILA NOGUEIRA DOMINGUES	CPF Nº. 310.118.668-46	Matr. 010416
JANAINA APARECIDA CASTRO	CPF Nº. 367.616.118-14	Matr. 010417
JANETE BONETTO PADILHA	CPF Nº. 340.376.978-07	Matr. 010418
JOCASTA MARTINS FERNANDES PEREIRA	CPF Nº. 099.295.826-14	Matr. 010419
MARINALVA FELIX DA SILVA	CPF Nº. 151.770.148-19	Matr. 010420
NUBIA TALITIELE SILVEIRA	CPF Nº. 092.308.426-64	Matr. 010422
RENATA SGRIGNOLI	CPF Nº. 121.646.938-50	Matr. 010423
TATIANE JESUEL DE VASCONCELOS	CPF Nº. 355.386.348-09	Matr. 010424

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2053

Página 3 de 5

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 061, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Fls. 062

PORTARIA nº. 0059/2024, DE 19/02/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1A, as servidoras abaixo qualificadas:

NATALIA SANTANA GOMES	CPF Nº. 402.548.318-18	Matr. 010421
ANA PAULA BERNARDES DA SILVA CAMPOS	CPF Nº. 319.618.118-98	Matr. 010426
DAMIÃO PAULINO DA SILVA	CPF Nº. 404.419.348-70	Matr. 010427
GUSTAVO ARABE	CPF Nº. 305.836.378-84	Matr. 010428
JOSÉ JHEBSON DA SILVA	CPF Nº. 100.659.044-78	Matr. 010429
JOSÉ LUIS DUMAS	CPF Nº. 315.431.098-37	Matr. 010430
MARCIO MARCO BATISTA	CPF Nº. 159.335.378-29	Matr. 010431
SARA ESTER HERNANDES DE CAMPOS	CPF Nº. 466.507.458-55	Matr. 010432

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de fevereiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 062, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio - SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	23318	PRISCILA BISEL MENDONCA

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: peessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio - SP, 23 de fevereiro de 2024.
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de José Bonifácio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2053

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA 08 de Março**, atendendo aos preceitos da Lei Municipal nº 4177/2022, de 11 de maio de 2022, às seguinte pessoas:

Vereadora: FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS

Homenageada: SONIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA

Vereador: FÁBIO MARCELO PIÃO

Homenageada: DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE

Vereadora: CEILA MAIRA SANCHES

Homenageada: MARIA DE FATIMA NUNES DALBELLO

Vereador: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO

Homenageada: THAIS PONCE DE LIMA GALLO

Vereador: ADENILSON LUIS SERON

Homenageada: ZABEL FARIA DO AMARAL RODRIGUES

Vereadora: DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO

Homenageada: ALINE FÁTIMA SOUZA DE ALMEIDA

Vereador: GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA

Homenageada: MARILZA DE OLIVEIRA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2053

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Vereador: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Homenageada: MARIA DE LOURDES CARVALHO MUNUTE

Vereadora: SYLVIA MÁRCIA CARUSO
Homenageada: LIDIANA CARLA PIVETA TRASCASTRO

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 20 de fevereiro de 2024.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 20 de fevereiro de 2024, e encadernado anualmente.


Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo